

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de INDIARA-GO
Processo nº 202300006009606
Emenda nº 130/2022**

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIVINO MARQUES DE SOUSA
Data: 26/04/2023 11:50:11 -0300
Verifique em: https://portal.trb.gov.br

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: Goiânia	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município de Indiará		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.005.959/0001-10	
ENDEREÇO: 82, R. Misael Machado, 2, Indiará – GO			
CIDADE: INDIARA	CEP: 75955-000	TELEFONE FIXO: 64 35471283	CELULAR: 64 981315201
NOME DO RESPONSÁVEL: Divino Marques De Sousa		CPF: 219.058.271-72	
ENDEREÇO: Avenida José Aldemar Ferreira, Qd 31, Lote 07 s/n, Vila Indiará			CEP: 75955-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: indiará.convenios1@gmail.com siconv@indiará.go.gov.br sme@indiará.go.gov.br prefeitodivino@indiará.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.130-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 4475	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Sebastião situada no Distrito de Carlândia.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

GND 4- Investimento

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de INDIARA-GO
Processo nº 202300006009606
Emenda nº 130/2022**

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIVINO MARQUES DE SOUSA
Data: 28/08/2023 19:02:41 -0'00"
Verifique em: <https://portal.trf.go.gov.br>

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Sebastião situada no Distrito de Carlândia – Cobertura do telhado e forro.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Melhoria na infraestrutura educacional;
- Oferta de espaço adequado ao ensino;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré – existentes;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de trabalho.

7 - JUSTIFICATIVA:

O recurso da Emenda Parlamentar nº 1458, sancionada e destinada para o investimento na área da Educação do município de Indiará-GO, será utilizado para a Reforma e ampliação de Escola Municipal de São Sebastião, situado no distrito de Carlândia, município de Indiará -GO, a fim de suprir as necessidades da rede municipal de educação, promover mais conforto e melhoria de qualidade, haja vista que a escola se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização do mencionado escola municipal, por longos anos, sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Com este recurso, pretende-se atender a rede de educação em demandas concernentes aos interesses da melhoria dos serviços públicos prestados por esta secretaria aos estudantes da Escola Municipal de São Sebastião, situado no distrito de Carlândia, município de Indiará -GO. Neste contexto, é importante mencionar que a ampliação e/ou reforma, visa garantir melhorias as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender da melhor forma a necessidade atual. Pelas razões explícitas, está claro o interesse da administração pública municipal bem como da Estadual à promoção do acesso de qualidade aos serviços públicos oferecidos no município.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de INDIARA-GO
Processo nº 202300006009606
Emenda nº 130/2022**

gov.br Documento assinado digitalmente
DIVINO MARQUES DE SOUSA
Data: 2023.05.10 14:03:00
Qualquer alteração invalida o gov.br

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Sebastião situada no Distrito de Carlândia.	01	R\$ 116.207,92	R\$ 116.207,92
			VALOR TOTAL GERAL	R\$ 116.207,92

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	16.207,92	R\$ 116.207,92

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela
2023	16.207,92

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de INDIARA-GO
Processo nº 202300006009606
Emenda nº 130/2022**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Indiara - GO, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
DIVINO MARQUES DE SOUSA
Data: 28/08/2023 15:52:43-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de INDIARA - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 21 de *setembro* de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação